

DECRETO LEGISLATIVO nº 002.2024, de 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo.

MARIA DENILCE BARCAROL, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, tendo em vista as festividades carnavalescas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 08 de fevereiro de 2024.

MARIA DENILCE BARCAROL
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de Publicações da Câmara Municipal

Bruna Daniela Rodrigues Adam
Assessora Parlamentar